



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

**EDITAL Nº 2216/2013**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2013**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS.**

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/07/2013 - 08:00 horas**

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/08/2013 – 08:30 horas**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2013 – 08:35 horas**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09/08/2013 – 09:30 horas**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no seguinte endereço eletrônico: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ITEM 8 DESTE EDITAL**

Caçapava do Sul, 23 de Julho de 2013.

**ELENILTON ILHA FLORES,  
Pregoeiro.**



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1709/2005, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS** destinados à diversas Secretarias, conforme especificações descritas no **OBJETO E ANEXO I**, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

### **1 – DO OBJETO:**

**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS** destinados à diversas Secretarias, constante dos seguintes itens:

#### **LOTE 01 – 01 MICROCOMPUTADOR;**

**Especificações:** - Processador CPU com 4 núcleos e 4 threads de no mínimo 3.2 GHz/1333-1600MHz/6Mb cache, LGA 1155, gráfico integrado, com suporte a virtualização, com cooler.

- Placa-mãe compatível com o processador cotado, com tecnologia DDR3, com no mínimo 2 slots para memória RAM, expansível até 32GB, 1 slot PCI-Express, 2 slots PCI. Interface de Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000Mb/s, com suporte a RAID 0,1,5,10. Com manual em português e suporte a tecnologia SATA;

- Disco rígido com tecnologia SATA, ou superior, com S.M.A.R.T., com capacidade mínima de 500 GB . Velocidade de 7.200 rpm ou superior;

- SSD 60 GB 2.5”, SATA 3.0.

- Memória Ram 8Gb (2 x 4GB) DDR3 1333 MHz ou superior, compatível com placa-mãe e processador cotado. A fabricante da memória deve estar entre as compatíveis e recomendadas pelo fabricante da placa-mãe;

- Gravador de DVD, com suporte a gravação Dual-Layer;

- Gabinete tipo torre com 4 baias, com no mínimo 2 portas USB frontais e fonte de alimentação de no mínimo 450w;

- Cabo de energia padrão novo ABNT;

- Teclado ABNT USB;

- Mouse óptico USB;

- Mouse Pad;

- Licença de Sistema Operacional Windows 7 Profissional, PT-BR, **64bits**. O Sistema Operacional deve vir acompanhado da licença de uso;

- Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul. Item eliminatório em caso de não especificação na proposta.

- O licitante deverá informar a descrição de marcas e modelos dos componentes internos ofertados.



**LOTE 02 – 20 MICROCOMPUTADORES;**

**Especificações:** - Processador CPU com 4 núcleos e 4 threads de no mínimo 3.2 GHz/1333-1600MHz/6Mb cache, LGA 1155, gráfico integrado, com suporte a virtualização, com cooler.

- Placa-mãe compatível com o processador cotado, com tecnologia DDR3, com no mínimo 2 slots para memória RAM, expansível até 16GB, 1 slot PCI-Express, 2 slots PCI. Interface de Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000Mb/s. Com manual em português e suporte a tecnologia SATA;
- Disco rígido com tecnologia SATA, ou superior, com S.M.A.R.T., com capacidade mínima de 500 GB. Velocidade de 7.200 rpm ou superior;
- Memória RAM 4 GB DDR3 1333 MHz ou superior, compatível com placa-mãe e processador cotado. A fabricante da memória deve estar entre as compatíveis e recomendadas pelo fabricante da placa-mãe;
- Gravador de DVD, com suporte a gravação Dual-Layer;
- Gabinete tipo torre com 4 baias, com no mínimo 2 portas USB frontais e fonte de alimentação de no mínimo 450w;
- Cabo de energia padrão novo ABNT;
- Teclado ABNT USB;
- Mouse óptico USB;
- Mouse Pad;
- Caixas acústicas com alimentação USB;
- Licença de Sistema Operacional Windows 7 Profissional, PT-BR, **64bits**. O Sistema Operacional deve vir acompanhado da licença de uso;
- Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul. Item eliminatório em caso de não especificação na proposta.
- O licitante deverá informar a descrição de marcas e modelos dos componentes internos ofertados.

**LOTE 03 – 05 NOTEBOOK;**

**Especificações:** Processador CPU com 2 núcleos e 4 threads de no mínimo 2,5 GHz/1333 MHz/3MB cache L2 ou L3.

- Dispositivo de armazenamento de, no mínimo, 500 Gigabytes, padrão SATA;
- Memória Ram 4Gb DDR3.
- Gravador de DVD;
- Tela de no mínimo 14 polegadas;
- Resolução de tela 1366x768;
- Webcam integrada;
- Leitor de cartões de memória;
- Placa de áudio integrada;
- Teclado em português ABNT2;
- Rede Ethernet e Wireless;
- No mínimo 03 portas USB;
- No mínimo 01 porta HDMI;
- Bateria: Litio-Íon 6 células;



- Sistema Operacional Windows 7 Professional, PT-BR, 64bits. O Sistema Operacional deve vir acompanhado da licença de uso;
- Documentação e manuais inclusos;
- Fonte de Alimentação bivolt;
- O licitante deverá informar a marca e modelo do equipamento ofertado;
- Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul. Item eliminatório em caso de não especificação na proposta.

**LOTE 04 – 07 IMPRESSORAS LASER;**

- Especificações:**
- Impressora Laserjet, com velocidade de impressão de, no mínimo 33 ppm;
  - Ciclo mensal de trabalho de até 50.000 páginas;
  - Memória padrão de 128mb e velocidade do processador de 800 MHz;
  - Primeira página impressa em até 8 segundos;
  - Qualidade de impressão: 1200 x 1200 dpi
  - Conectividade Fast Ethernet 10/100/1000 e USB 2.0 de alta velocidade
  - Linguagens HP PCL 5e; HP PCL 6; Emulação HP postscript nível 3 com comutação automática de idioma
  - bandeja de entrada para 250 folhas e bandeja multiuso de 50 folhas;
  - possibilidade de impressão em papel A4, A5, A6;
  - cabo USB incluso;
  - Cartucho de Toner Incluso;
  - manual e cd's de instalação inclusos;
  - compatível com Sistema Operacional Windows XP Pro, Windows 7 Ultimate e Windows 2008 Server;
  - garantia mínima de 1 ano;
  - o licitante deverá informar a marca e o modelo do equipamento ofertado.

**LOTE 05 – 06 IMPRESSORAS LASER MULTIFUNCIONAL;**

- Especificações:**
- Funções de impressão, digitalização e cópia;
  - Velocidade de impressão de, no mínimo 18 ppm;
  - Ciclo mensal de trabalho de até 8.000 páginas;
  - Memória padrão de 8mb e velocidade do processador de 400 MHz;
  - Primeira página impressa em até 8,5 segundos;
  - Qualidade de impressão: 600 x 600 dpi;
  - Conectividade USB 2.0 de alta velocidade;
  - Bandeja de entrada para 150 folhas;
  - Bandeja de Saída para 100 folhas;
  - Resolução de Digitalização: 1200 dpi;
  - Formatos de arquivos digitalizados: PDF, TIF, JPEG, GIF, BMP;
  - cabo USB incluso;
  - Cartucho de Toner Incluso;
  - manual e cd's de instalação inclusos;
  - compatível com Sistema Operacional Windows XP Pro, Windows 7 Ultimate e Windows 2008 Server.



**LOTE 06 – 01 IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL;**

**Especificações:** - Funções de impressão, digitalização, cópia e fax;

- LCD de 3,5" (8,89 cm) (gráficos coloridos) com tela de toque
- Velocidade de impressão de, no mínimo 33 ppm;
- Ciclo mensal de trabalho de até 50.000 páginas;
- Memória padrão de 256mb e velocidade do processador de 800 MHz;
- Primeira página impressa em até 8 segundos;
- Qualidade de impressão: 1200 x 1200 dpi
- Conectividade: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 rede Ethernet 10/100/1000 Base-TX, 1 USB direto;
- Bandeja 1 multiuso para 50 folhas, bandeja 2 de entrada para 250 folhas, duplexador automático para impressão em frente e verso;
- Bandeja de saída para 150 folhas;
- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5 (JIS);
- Papel (liso, modo verde, leve, pesado, comum, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências, cartão;
- Scanner Base plana, alimentador automático de documentos;
- Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, PDF com busca, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF (digitalização para dispositivo USB e a partir do painel frontal para uma pasta na rede, suporte apenas para JPG e PDF);
- Idiomas de impressão: HP PCL 5e, HP PCL 6;
- Cabo USB incluso;
- Cartucho de Toner Incluso;
- manual e cd's de instalação inclusos;
- compatível com Sistema Operacional Windows XP Pro, Windows 7 Ultimate e Windows 2008 Server;
- garantia mínima de 1 ano;
- o licitante deverá informar a marca e o modelo do equipamento ofertado.

**LOTE 07 – 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA;**

**Especificações:** - Funções de impressão, cópia e digitalização;

- Velocidade de impressão em preto de até 20ppm em modo rascunho;
- Velocidade de impressão em color de até 16ppm em modo rascunho;
- Ciclo de trabalho de até 1000 páginas;
- Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico;
- Qualidade de impressão em Cor: até 4800 x 1200 dpi otimizados;
- Qualidade de impressão em Preto: Até 600 ppp;
- Monitor: Visor monocromático com ícone de 1,1" (2,8 cm);
- Número de cartuchos de impressão: 2 [1 preto, 1 tricolor (ciano, magenta, amarelo)];
- Conectividade: 1 Hi-Speed USB 2.0;
- Bandeja de entrada para 60 folhas;
- Bandeja de saída para 25 folhas;
- Tamanhos de mídia suportados: A4; B5; A5; A6; Envelope DL;
- Tipo de scanner: Base plana;
- Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG;



- Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi;
- Cabo USB incluso;
- Cartucho preto e color Inclusos;
- manual e cd's de instalação inclusos;
- compatível com Sistema Operacional Windows XP Pro, Windows 7 Ultimate e Windows 2008 Server;
- garantia mínima de 1 ano;
- o licitante deverá informar a marca e o modelo do equipamento ofertado.

**LOTE 08 – 23 MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS;**

**Especificações:** - Tamanho da tela: 21.5" Wide (16 : 9);

- Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup>;
- Resolução: 1920 x 1080;
- Tempo de resposta: 5 ms;
- Sinal de vídeo: DVI, D-sub;
- Conector: DVI, D-sub;
- Consumo de Energia: 23 W.

**LOTE 09 – 21 NOBREAK 700va;**

**Especificações:** - Nobreak com potência de 700 va ou superior, entrada bivolt automático, saída 110v/115v;

- 05 ou mais tomadas de saída;
- Filtro de linha;
- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM);
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica;
- Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída;
- Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado;
- Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga;
- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores;
- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno;
- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal;
- Interativo - regulação on-line;
- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);
- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares);
- Alarme audiovisual para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações;
- Porta fusível externo com unidade reserva;



- Botão iluminado que indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações;
- Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento;
- Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul. Item eliminatório em caso de não especificação na proposta;
- O licitante deverá informar a marca e modelo do equipamento ofertado.

**LOTE 10 – 01 NOBREAK 1400va;**

**Especificações:** - Nobreak com potência de 1400va ou superior, entrada bivolt automático, saída 110v;

- 05 ou mais tomadas de saída;
- Filtro de linha;
- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM);
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica;
- Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil;
- Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída;
- Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado;
- Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;
- Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak;
- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores;
- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno;
- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal;
- Interativo - regulação on-line;
- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);
- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares);
- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações;
- Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações;
- Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento;
- Porta fusível externo com unidade reserva;
- Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul. Item eliminatório em caso de não especificação na proposta;
- O licitante deverá informar a marca e modelo do equipamento ofertado.



**LOTE 11 – 14 TRANSFORMADORES 1,5kva;**

- Especificações:** - Transformador de 1,5 kva, entrada 220v, saída 110v;  
- Garantia mínima de 1 ano;  
- O licitante deverá informar a marca e modelo do equipamento ofertado.

**LOTE 12 – 04 TECLADOS;**

- Especificações:** - Teclado Multimídia;  
- Conectividade: USB;  
- Cor: Preto;  
- Comprimento do cabo de no mínimo 1,5m;  
- Padrão Teclado ABNT 2 + Teclado numérico.

**LOTE 13 – 05 MOUSE ÓPTICO;**

- Especificações:** - Mouse Óptico com scroll;  
- Conectividade USB;  
- Cor: Preto;  
- Comprimento do cabo de no mínimo 1,2m.

**LOTE 14 – 04 PEN DRIVES 8GB;**

- Especificações:** - Pendrive com capacidade de armazenamento de 08 GB;  
- Não retrátil.

**LOTE 15 – 02 ROTEADORES WIRELESS;**

- Especificações:** - Roteador Wireless 300mbps;  
- Compatível com os padrões IEEE802.11b/g/n;  
- 2 antenas removíveis de 5 dBi (2T x 2R);  
- Funções de Roteador AP e WDS;  
- Controle de banda por IP e porta (QoS);  
- Agente DDNS com configuração manual;  
- Porta USB para conexão de dispositivo de armazenamento (HD externo, pen drive);  
- Backup de arquivos com o computador desligado;  
- Suporte a PPPoE, IP Dinâmico, IP Estático, L2TP, PPTP, UPnP, DMZ, ICMP e NAT;  
- Controle de acesso com suporte a filtro de MAC, filtro de IP e filtro de domínio;  
- Segurança através de WEP 64, 128, 152 bits, WPA/WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES  
WPS (Wireless Protected Setup) para configuração simplificada da segurança wireless.

**LOTE 16: 03 MINI MODEM USB;**

- Especificações:** - Conectividade USB 2.0 de alta velocidade;  
- Desbloqueado para todas as operadoras de telefonia;  
- Suporte a plataformas: Windowx XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8;  
- Devem ser fornecidos com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo software de instalação e manual do usuário.



**LOTE 17: 03 DISCO RÍGIDO;**

**Especificações:** - Disco rígido com tecnologia SATA, ou superior, com S.M.A.R.T., com capacidade mínima de 500 GB . Velocidade de 7.200 rpm ou superior;

**LOTE 18 – 03 APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU;**

**Especificações:** Condicionador de Ar com unidade evaporadora (interna) e unidade (externa), com controle remoto sem fio, capacidade nominal de 9.000 BTU, ciclo reverso, nível de ruído permissível da unidade evaporadora de 35-55 dbA e da unidade condensadora 45-60 dbA, alimentação 220V/1/60Hz, conter selo PROCEL faixa de classificação A, tipo split. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses.

**LOTE 19 – 01 APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU;**

**Especificações:** Condicionador de Ar com unidade evaporadora (interna) e unidade (externa), com controle remoto sem fio, capacidade nominal de 12.000 BTU, ciclo reverso, nível de ruído permissível da unidade evaporadora de 35-55 dbA e da unidade condensadora 45-60 dbA, alimentação 220V/1/60Hz, conter selo PROCEL faixa de classificação A, tipo split. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses.

**LOTE 20 – 01 REFRIGERADOR 300 LITROS FROST FREE;**

**Especificações:** Refrigerador de uma porta, com no mínimo 300 litros, contendo gaveta de legumes transparente, separador de garrafas, controle de temperatura externo, resfriamento extra, Iluminação no refrigerador, cor branco. Voltagem 220V. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses.

**LOTE 21 – 02 FOGÕES A GÁS;**

**Especificações:** Fogão a gás 4 bocas, tampa com vidro temperado, Queimadores da mesa esmaltados, Mesa em aço inox, Válvula de segurança no forno, Forno autolimpante, Acendimento automático na mesa e forno. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses.

**LOTE 22 – 02 RÁDIOS PORTÁTEIS AM/FM/CD/MP3;**

**Especificações:** Rádio Portátil AM/FM com CD e MP3. Voltagem 220V. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses.

**LOTE 23 – 02 FRAGMENTADORAS DE PAPEL;**

**Especificações:** Fragmentadora de papel com capacidade para dez (10) folhas, com cesto. Voltagem 220V. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses.

**LOTE 24 – 01 BANCO TIPO LONGARINA**

**Especificações:** Banco tipo Longarina, com três lugares, assento estofado na cor preta, sem encosto, estrutura em aço tubular, dupla face; Possuir pés guarnecidos com ponteiros de borracha; Capacidade de sustentação mínima para 150 kg. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses.

**LOTE 25 – 08 CADEIRAS GIRATÓRIAS;**

**Especificações:** Cadeiras Giratórias, possuir altura regulável, por meio de sistema de elevação (movimento circular do assento); assento estofado de tecido na cor preta, estrutura em aço inoxidável tubular e pés com ponteiros de borracha; Possuir base com rodízios. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses.

**LOTE 26 – 10 CADEIRAS FIXAS PÉ PALITO;**

**Especificações:** Cadeira fixa, pés palito, estrutura em aço tubular reforçado, pintura epóxi, possuir ainda assento e encosto estofados com espuma injetada de polipropileno e revestida em tecido na cor preta.

**LOTE 27 – 01 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS;**

**Especificações:** Cadeira giratória com braços, estrutura cromada ou em polipropileno, altura ajustável do assento (pneumático a gás), ajuste de altura, espuma injetada e revestida em tecido na cor preta. Dimensões aproximadas: Gerais: Entre 95 à 106 x 63 x 50 cm (A x L x P); Costas: 53 x 48 x 9 cm (A x L x P) (A x L x P); Assento: Entre 42 à 52 x 52 x 49 cm (A x L x P);

**LOTE 28 – 01 ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS;**

**Especificações:** Estante de Aço com 5 prateleiras, na cor cinza, com dimensões mínimas de 1,98 x 0,92 x 0,30 m, com reforço.

**LOTE 29 – 08 ESTANTES DE AÇO 5 PRATELEIRAS;**

**Especificações:** Estantes de Aço com 5 prateleiras, na cor cinza, com dimensões mínimas de 1,98 x 0,92 x 0,42 m, com reforço.

**LOTE 30 – 07 ESTANTES DE AÇO 6 PRATELEIRAS;**

**Especificações:** Estantes de Aço com 6 prateleiras, na cor cinza, com dimensões mínimas de 1,98 x 0,92 x 0,42 m, com reforço.

**LOTE 31 – 01 MESA EM “L”;**

**Especificações:** Mesa em “L”, para escritório, composta por 01 mesa de 1,20 x 0,60 metros, com 2 gavetas, conexão e 01 mesa de 0,90 x 0,60 metros, em MDF, na cor marfim.

**LOTE 32 – 02 MESAS BIRÔ 02 GAVETAS EM MDF;**

**Especificações:** Mesas Birô em MDF, com duas gavetas com chave, na cor marfim, dimensões mínimas de 1,20x0,60 metros.

**OBSERVAÇÃO:** Os materiais deverão ser entregues obedecendo as Notas de Empenho, nas quantidades e locais a serem designados, os quais serão subdivididos de acordo com a necessidade de cada Secretaria, sendo que não serão recebidos materiais em locais distintos do discriminado na Nota de Empenho. As despesas de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Os locais para entrega dos materiais são os seguintes:  
SMAS – Rua General Osório, 1050;



SMA – Rua General Osório, 834 – 2º Andar;  
SEMAG – Rua XV de Novembro, 867;  
SMF – Rua Benjamin Constant, 686 – 1º Andar;  
GAPRE – Rua XV de Novembro, 438;  
SECULTUR – Rua Ulhoa Cintra, 283;  
SEDUC – Rua XV de Novembro, 230;  
SMTSUITM – Rua Félix da Cunha, 1176.

## **2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que estiverem credenciadas junto ao Portal de Compras Banrisul.

## **3. CREDENCIAMENTO:**

**3.1.** O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema.

**3.2.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**3.3.** O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, à CECOM, à PROCERGS ou ao BANRISUL responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.4.** A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Seção de Cadastro da CECOM, para imediato bloqueio de acesso.

## **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**4.1 – Encerrada a fase de disputa caberá a Empresa Licitante vencedora apresentar os seguintes documentos, sob pena de inabilitação:**

- a) **Registro Comercial**, no caso de Empresa Individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores.
- c) Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**;
- d) Prova de Regularidade para com as **Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Quanto a dívida da União**, sendo a Municipal do local da Sede do Licitante. As Certidões Municipais que não constarem o prazo de validade, somente serão consideradas, se expedidas dentro de trinta (30) dias de antecedência da abertura das Propostas;
- e) Prova de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
- f) Prova de Regularidade junto ao **Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)**;



g) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

h) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica (válida se expedida dentro de 90 dias antes da abertura das Propostas).

i) **DECLARAÇÃO** da proponente de que não pesa contra si declaração de **INIDONEIDADE** expedida por órgão da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA de qualquer esfera (conforme modelo **Anexo II**).

j) **Certidão da DRT (Delegacia Regional do Trabalho) ou Declaração** de que cumpre o disposto no inciso **XXXIII do art. 7º** da Constituição Federal, conforme modelo no **Anexo III**.

**4.2.** A documentação referida através das alíneas C à H acima poderá ser substituída pelo **CERTIFICADO de Registro Cadastral – CRC, emitido pela CECOM** válido na data para a apresentação das propostas.

**4.2.1.** Caso algum dos documentos mencionados no corpo do CRC esteja com prazo de validade expirado, o Licitante deverá apresentar documento válido, juntamente com o CRC.

## **5. HABILITAÇÃO:**

**5.1.** Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta e/ou lance deverá encaminhar, via fax, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após encerrada a disputa, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da sessão do Pregão os documentos relacionados no item 4 acima.

**5.2.** Os documentos solicitados deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente, por servidor da Administração, publicação em órgão da Imprensa Oficial ou com original para que se proceda à autenticação.

## **6. PROPOSTA:**

**6.1.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances.

**6.2.** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.3.** A **Proposta de Preços** deverá consignar expressamente, o **valor unitário e total** do lote ofertado, em moeda nacional (R\$), **fazendo constar ainda a marca dos produtos ofertados, prazo de garantia**. Nos preços deverão estar contempladas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, toda e qualquer despesa que venha a incidir sobre o preço dos produtos.

**6.4.** O **valor unitário de cada lote** será considerado para a fase de lances.

**6.5.** A validade da proposta será de no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da



data da sessão pública do Pregão.

**6.6.** As propostas deverão atender integralmente o **Termo de Referência – Anexo I**, deste Edital.

**6.7.** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores unitários de cada lote constantes nos preços ofertados, devendo o valor constar no máximo duas casas decimais após a vírgula.

**6.8.** Prazo de entrega do material, não superior a 15 (quinze) dias após a convocação.

**OBS.:** Os materiais deverão ser entregues obedecendo as **Notas de Empenho**, nas quantidades e locais a serem designados, os quais serão subdivididos de acordo com a necessidade de cada Secretaria, sendo que não serão recebidos materiais em locais distintos do discriminado na Nota de Empenho. As despesas de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Os locais para entrega dos materiais são os seguintes:

**SMAS – Rua General Osório, 1050;**

**SMA – Rua General Osório, 834 – 2º Andar;**

**SEMAG – Rua XV de Novembro, 867;**

**SMF – Rua Benjamin Constant, 686 – 1º Andar;**

**GAPRE – Rua XV de Novembro, 438;**

**SECULTUR – Rua Ulhoa Cintra, 283;**

**SEDUC – Rua XV de Novembro, 230;**

**SMTSUITM – Rua Félix da Cunha, 1176.**

**6.9.** Não serão aceitos preços com mais de dois dígitos após a vírgula para o valor do lote, sendo a proposta desclassificada quanto ao respectivo item.

**6.10.** Indicar o prazo de garantia contra defeitos de fabricação, obedecendo ao estabelecido em cada item, a contar da entrega dos produtos.

## **7 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

**7.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, com a divulgação das propostas de preço recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com o **Termo de Referência – Anexo I**, deste Edital.

**7.2.** Incumbirá aos Licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão e a responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão.

**7.3.** Os Licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro.

**7.4** Será considerada aceitável a proposta que:

**a)** atenda a todos os termos deste Edital;

**b)** contenha preço compatível com os praticados no mercado.



7.4.1 Constatada a existência de proposta(s) inexequível (eis) o Pregoeiro excluirá o Licitante da etapa de lances.

7.5. Aberta a etapa competitiva, os Licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do provedor eletrônico.

7.6. Os Licitantes poderão, durante o horário fixado para recebimento de lances, deverão oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao seu último lance registrado no sistema.

7.7. O registro de dois ou mais lances com mesmo valor, prevalecerá o lance recebido e registrado em primeiro lugar pelo provedor.

7.8. Durante a sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais Licitantes, sendo vedada a identificação do detentor do lance, conforme item 7.3 acima.

7.9. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá o período de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.1. A sessão pública do Pregão só estará concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos Licitantes manterem-se conectados ao sistema até o final desta etapa.

7.10. O pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao Licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação.

7.11. Em havendo desconexão entre o Pregoeiro e os demais Licitantes por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

7.12. Caso haja desconexão do sistema para o Pregoeiro, na etapa de lances, e o sistema permanecer acessível aos Licitantes para recepção dos lances, quando possível a retomada do certame pelo Pregoeiro os atos até então praticados serão considerados válidos.

7.13. O Pregoeiro poderá suspender, cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento.

7.14. O Pregoeiro anunciará o Licitante de melhor lance, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.15. Será assegurado como critério de desempate preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, nos termos do **Art. 44 da Lei Complementar 123/2006**, desde que tenham declarado que se enquadram nessa categoria. Não ocorrerá empate se a proposta mais bem classificada já for de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.16. Ocorrendo empate, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do



certame, situação em que será adjudicado à seu favor o objeto licitado. **A proposta deverá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) minutos a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.**

7.17. O Pregoeiro anunciará o Licitante de melhor lance, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.18. O Licitante detentor do melhor lance deverá encaminhar, **no prazo de até 02 (duas) horas**, à equipe de apoio do Pregoeiro, via fax nº (55) 3281-2463 ou e-mail [licitação@cacapava.rs.gov.br](mailto:licitação@cacapava.rs.gov.br), a documentação relacionada no item 4.

7.19. Em até 02 (dois) dias, contados do encaminhamento da documentação via fax ou e-mail, o Licitante deverá encaminhar os originais da documentação, bem como da proposta, devidamente assinada pelo representante legal, no seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
**Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000**  
**Setor de Licitações**

7.20. Em sendo habilitado, o Licitante será considerado vencedor.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais.

8.2. Para o caso de faturas incorretas, o Município terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

8.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste Edital e oferecidos nas propostas.

8.4. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 02.01.04.122.0002.2.006 – 4.4.90.52. – Red. 24 – Rec. 0001;
- 03.01.04.122.0002.2.015 – 4.4.90.52. – Red. 58 – Rec. 0001;
- 05.01.04.122.0002.2.029 – 4.4.90.52. – Red. 108 – Rec. 0001;
- 05.01.04.126.0010.1.008 – 4.4.90.52. – Red. 128 – Rec. 0001;
- 06.01.04.122.0002.2.035 – 4.4.90.52. – Red. 143 – Rec. 0001;
- 06.01.04.126.0010.1.010 – 4.4.90.52. – Red. 156 – Rec. 0001;
- 07.01.13.391.0028.2.092 – 4.4.90.52. – Red. 388 – Rec. 0001;
- 07.02.04.122.0002.2.044 – 4.4.90.52. – Red. 167 – Rec. 0001;
- 07.02.04.126.0010.1.012 – 4.4.90.52. – Red. 175 – Rec. 0001;
- 08.01.04.122.0002.2.058 – 4.4.90.52. – Red. 219 – Rec. 0001;
- 09.01.12.361.0033.2.075 – 4.4.90.52. – Red. 305 – Rec. 0020;
- 09.06.12.361.0033.2.114 – 4.4.90.52. – Red. 452 – Rec. 0001;



- 11.01.08.122.0002.2.137 – 4.4.90.52. – Red. 580 – Rec. 0001;
- 11.02.08.243.0047.2.145 – 4.4.90.52. – Red. 621 – Rec. 1121;
- 12.01.04.122.0002.2.154 – 4.4.90.52. – Red. 651 – Rec. 0001;
- 12.01.04.126.0002.1.025 – 4.4.90.52. – Red. 669 – Rec. 0001.

**8.5.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

## **9. PENALIDADES:**

**9.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

**b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

**c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

**d)** executar o contrato/Empenho com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

**e)** executar o contrato/empenho com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

**f)** inexecução parcial do contrato/empenho: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

**g)** inexecução total do contrato/empenho: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

**h)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

**9.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**9.3** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



## **10 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**10.1.** Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, aquele que não se manifestar em até 02 (dois) dias úteis, antes da data prevista para a abertura da sessão do Pregão, apontado as falhas e irregularidades que o viciaram.

**10.2.** Dos demais atos relacionados com o Pregão, ao final da sessão pública, qualquer Licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, expondo a síntese de suas razões, em formulário eletrônico específico, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**10.3.** A falta de manifestação, conforme acima especificado, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto ao vencedor.

**10.4.** Não serão aceitos como recursos as alegações que não se relacionem às razões indicadas pelo Licitante recorrente na sessão pública.

**10.5.** O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.6.** Os autos deste Processo permanecerão franqueados aos interessados, junto ao Setor de Licitações.

**10.7.** A apresentação de impugnação ou recurso, após o prazo estipulado no subitem anterior, receberá tratamento de mera informação.

## **11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital deverão ser dirigidas por escrito ao Pregoeiro, através do e-mail [licitacao@farrapo.com.br](mailto:licitacao@farrapo.com.br) ou [licitacao@cacapava.rs.gov.br](mailto:licitacao@cacapava.rs.gov.br), com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para a abertura da sessão pública ou através do Fone (55) 3281 2463, ramal 215.

**11.2.** Nenhuma indenização será devida ao Licitante pela apresentação de documentação ou proposta relativa a esta Licitação.

**11.3.** Os Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

**11.4.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**11.5.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os Licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**11.6.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos Licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

**11.7.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**11.8.** A participação nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

**11.9.** A apresentação da proposta será a evidência de que o Licitante examinou e aceitou completamente as normas desta Licitação, e que obteve do Município todos os esclarecimentos satisfatórios à sua confecção, inclusive referente às normas, instruções e regulamentos necessários.

**11.10.** O **Termo de Referência – Anexo I**, a **Declaração de Inidoneidade – Anexo II** e a **Declaração de que não emprega menor – Anexo III** são partes integrantes deste Edital.

Caçapava do Sul, 23 de Julho de 2013.

**OTOMAR VIVIAN,**  
**Prefeito Municipal.**



**EDITAL N° 2216/2013**

**PREGÃO N° 202/2013**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Início da Sessão de Disputa: 09/08/2013 – 09:30 horas**

**Local: Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – e-mail:**  
licitacao@farrapo.com.br ou licitacao@cacapava.rs.gov.br

**1. OBJETO:**

O presente termo tem por objeto quantificar, especificar e definir algumas condições para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ELTRODOMÉSTICOS**, dentro das seguintes especificações e características:

<b>LOTE/OBJETO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b> – Microcomputador, conforme especificações do Edital. <b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....  <b>Indicar os dados da Empresa Responsável pela Assistência Técnica no Estado do Rio Grande do Sul:</b> .....  <b>OBS.:</b> O Licitante deverá informar a marca dos equipamentos que compõem o conjunto (Placa mãe, mouse, teclado, etc)	01		
<b>02</b> – Microcomputador, conforme especificações do Edital. <b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....  <b>Indicar os dados da Empresa Responsável pela Assistência Técnica no Estado do Rio Grande do</b>	20		



<b>Sul:</b> .....  <b>OBS.:</b> O Licitante deverá informar a marca dos equipamentos que compõem o conjunto (Placa mãe, mouse, teclado, etc)			
<b>03</b> – Notebook, conforme especificações do Edital. <b>Marca/modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....  <b>Indicar os dados da Empresa Responsável pela Assistência Técnica no Estado do Rio Grande do Sul:</b> .....	05		
<b>04</b> – Impressora Laser 33 ppm, conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	07		
<b>05</b> – Impressora Laser Multifuncional 18 ppm, conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	06		
<b>06</b> – Impressora Laser Multifuncional 33 ppm, conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	01		
<b>07</b> – Impressora Multifuncional Jato de Tinta, conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	01		
<b>08</b> – Monitor de LED 21,5 Polegadas, conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	23		
<b>09</b> – Nobreak 700va, conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	21		



<b>10</b> – Nobreak 1400va, conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	01		
<b>11</b> – Transformador 1,5Kva, conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	14		
<b>12</b> – Teclado Multimídia, conforme especificações do Edital. <b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	04		
<b>13</b> – Mouse Óptico, conforme especificações do Edital. <b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	05		
<b>14</b> – Pen Drive 8GB, conforme especificações do Edital. <b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	04		
<b>15</b> – Roteador Wireless, conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	02		
<b>16</b> – Mini Modem USB, conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	03		
<b>17</b> – Disco Rígido, conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	03		
<b>18</b> – Aparelho de Condicionador de Ar Tipo Split 9.000 Btu, conforme especificações do Edital. <b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	03		
<b>19</b> – Aparelho de Condicionador de Ar Tipo Split 12.000 Btu, conforme especificações do Edital.	01		



<b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....			
<b>20</b> – Refrigerador 300 Litros Frost Free, conforme especificações do Edital <b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	01		
<b>21</b> – Fogão a Gás 4 Bocas, conforme especificações do Edital. <b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	02		
<b>22</b> – Rádio Portátil AM/FM/CD e MP3, conforme especificações do Edital <b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	02		
<b>23</b> – Fragmentadora de Papel, conforme especificações do Edital. <b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	02		
<b>24</b> – Banco tipo Longarina, conforme especificações do Edital. <b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	01		
<b>25</b> – Cadeira Giratória, conforme especificações do Edital. <b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	08		
<b>26</b> – Cadeiras Fixa Pé Palito, conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	10		
<b>27</b> – Cadeira giratória com braços, conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	01		
<b>28</b> – Estante de Aço 5 Prateleiras (1,98 x 0,92 x 0,30m)	01		



conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....			
<b>29</b> – Estante de Aço 5 Prateleiras (1,98 x 0,92 x 0,42m), conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	08		
<b>30</b> – Estante de Aço 6 Prateleiras, conforme especificações do Edital. <b>Marca/Modelo:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	07		
<b>31</b> – Mesa em “L”, conforme especificações do Edital. <b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	01		
<b>32</b> – Mesa Birô 2 gavetas, conforme especificações do Edital. <b>Marca:</b> ..... <b>Prazo de Garantia:</b> .....	02		

**OBSERVAÇÃO:** Será obrigatória a indicação da marca dos produtos ofertados e prazo de garantia.

## **2 - FORMA DE PAGAMENTO:**

**2.1** - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais.

## **3 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**3.1.** Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 02.01.04.122.0002.2.006 – 4.4.90.52. – Red. 24 – Rec. 0001;
- 03.01.04.122.0002.2.015 – 4.4.90.52. – Red. 58 – Rec. 0001;
- 05.01.04.122.0002.2.029 – 4.4.90.52. – Red. 108 – Rec. 0001;
- 05.01.04.126.0010.1.008 – 4.4.90.52. – Red. 128 – Rec. 0001;
- 06.01.04.122.0002.2.035 – 4.4.90.52. – Red. 143 – Rec. 0001;
- 06.01.04.126.0010.1.010 – 4.4.90.52. – Red. 156 – Rec. 0001;
- 07.01.13.391.0028.2.092 – 4.4.90.52. – Red. 388 – Rec. 0001;
- 07.02.04.122.0002.2.044 – 4.4.90.52. – Red. 167 – Rec. 0001;
- 07.02.04.126.0010.1.012 – 4.4.90.52. – Red. 175 – Rec. 0001;
- 08.01.04.122.0002.2.058 – 4.4.90.52. – Red. 219 – Rec. 0001;
- 09.01.12.361.0033.2.075 – 4.4.90.52. – Red. 305 – Rec. 0020;
- 09.06.12.361.0033.2.114 – 4.4.90.52. – Red. 452 – Rec. 0001;



- 11.01.08.122.0002.2.137 – 4.4.90.52. – Red. 580 – Rec. 0001;
- 11.02.08.243.0047.2.145 – 4.4.90.52. – Red. 621 – Rec. 1121;
- 12.01.04.122.0002.2.154 – 4.4.90.52. – Red. 651 – Rec. 0001;
- 12.01.04.126.0002.1.025 – 4.4.90.52. – Red. 669 – Rec. 0001.

#### **4 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

Os materiais deverão ser entregues obedecendo as Notas de Empenho, nas quantidades e locais a serem designados, os quais serão subdivididos de acordo com a necessidade de cada Secretaria, sendo que não serão recebidos materiais em locais distintos do discriminado na Nota de Empenho. As despesas de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora.

Os locais para entrega dos materiais são os seguintes:

- SMAS – Rua General Osório, 1050;
- SMA – Rua General Osório, 834 – 2º Andar;
- SEMAG – Rua XV de Novembro, 867;
- SMF – Rua Benjamin Constant, 686 – 1º Andar;
- GAPRE – Rua XV de Novembro, 438;
- SECULTUR – Rua Ulhoa Cintra, 283;
- SEDUC – Rua XV de Novembro, 230;
- SMTSUITM – Rua Félix da Cunha, 1176.

**ELENILTON ILHA FLORES,**  
**Pregoeiro.**



**PREGÃO ELETRONICO Nº 202/2013**

**ANEXO II**

**D E C L A R A Ç Ã O**

A Empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, **Edital nº 2216/2013**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/2013**, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Caçapava do Sul, ..... de ..... de 2013.

***ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E  
CARIMBO DA EMPRESA***

***(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)***



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 202/2013**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, **Edital n° 2216/2013**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/2013**, que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Caçapava do Sul, ..... de ..... de 2013.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E CARIMBO DA EMPRESA**

*(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)*



**EDITAL Nº 2216/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2013**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS.**

**INÍCIO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/07/2013 – 08 h**

**LIMITE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/08/2013 – 08:30 h**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2013 – 08:35 h**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09/08/2013 – 09:30 h**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

- 02.01.04.122.0002.2.006 – 4.4.90.52. – Red. 24 – Rec. 0001;
- 03.01.04.122.0002.2.015 – 4.4.90.52. – Red. 58 – Rec. 0001;
- 05.01.04.122.0002.2.029 – 4.4.90.52. – Red. 108 – Rec. 0001;
- 05.01.04.126.0010.1.008 – 4.4.90.52. – Red. 128 – Rec. 0001;
- 06.01.04.122.0002.2.035 – 4.4.90.52. – Red. 143 – Rec. 0001;
- 06.01.04.126.0010.1.010 – 4.4.90.52. – Red. 156 – Rec. 0001;
- 07.01.13.391.0028.2.092 – 4.4.90.52. – Red. 388 – Rec. 0001;
- 07.02.04.122.0002.2.044 – 4.4.90.52. – Red. 167 – Rec. 0001;
- 07.02.04.126.0010.1.012 – 4.4.90.52. – Red. 175 – Rec. 0001;
- 08.01.04.122.0002.2.058 – 4.4.90.52. – Red. 219 – Rec. 0001;
- 09.01.12.361.0033.2.075 – 4.4.90.52. – Red. 305 – Rec. 0020;
- 09.06.12.361.0033.2.114 – 4.4.90.52. – Red. 452 – Rec. 0001;
- 11.01.08.122.0002.2.137 – 4.4.90.52. – Red. 580 – Rec. 0001;
- 11.02.08.243.0047.2.145 – 4.4.90.52. – Red. 621 – Rec. 1121;
- 12.01.04.122.0002.2.154 – 4.4.90.52. – Red. 651 – Rec. 0001;
- 12.01.04.126.0002.1.025 – 4.4.90.52. – Red. 669 – Rec. 0001.

**p.equipamentos.informática2013.doc (Micro)**